

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	4
<b>AMÉLIA RODRIGUES / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>M. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES</b> .....	4
<b>CANDEIAS / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>LINDAURA CASSIANA BONFIM, JOICE SANTOS SIMÕES</b> .....	4
<b>FEIRA DE SANTANA / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>BEM VIVER FLOR DE LIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, MANOEL BARBOSA DE JESUS, ANTONIETA SOUZA DOS SANTOS, MARIA JOSE SOUZA DE JESUS, JULIA DE JESUS ARAUJO, AMALIA DE JESUS ARAUJO, ANTONIO CARLOS SOUZA DE JESUS, LISETE LOURDES SOUZA DE JESUS, CRISTINA SOUZA DE JESUS, CARLOS SOUZA DE JESUS JUNIOR, CLAUDIO SOUZA DE JESUS</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>BEM VIVER FLOR DE LIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA</b> .....	5
<b>SALVADOR / BA</b> .....	6
<b>7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCO ANTONIO VALENTINO</b> .....	6
<b>SERRINHA / BA</b> .....	6
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS</b> .....	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ CARLOS DAS MERCÊS SANTOS</b> .....	6
<b>PARÁ</b> .....	7
<b>ANANINDEUA / PA</b> .....	7
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</b> .....	7
<b>CAPITAO POCO / PA</b> .....	8
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POCO</b> .....	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM AURORA LTDA</b> .....	8
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	9
<b>BARRA MANSÁ / RJ</b> .....	9
<b>3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSÁ</b> .....	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ERALDO RODRIGUES, IMOBILIARIA FRANCISCO JUNQUEIRA VILELA, VIVIANE APARECIDA NESCIMENTO AGUIAR</b> .....	9
<b>CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ</b> .....	9
<b>2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>AMARILDO PAES DA SILVA</b> .....	9
<b>5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</b> .....	10
<b>CANTAGALO / RJ</b> .....	10
<b>OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CANTAGALO</b> .....	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **DENISE MONNERAT NOGUEIRA**  
..... 10

**ITABORAI / RJ** ..... 11

**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ** ..... 11

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR** ..... 11

**MACAE / RJ** ..... 11

**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE** ..... 11

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LORENA PINHEIRO CHAVES** ..... 11

**NILOPOLIS / RJ** ..... 12

**1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS** ..... 12

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCIO DE SOUZA CITERA** ..... 12

**RESENDE / RJ** ..... 12

**3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE** ..... 12

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **RITA DE CASSIA MENDONCA FREIRE PEDROSO** ..... 12

**RIO DE JANEIRO / RJ** ..... 13

**12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO** ..... 13

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LUIZ FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA** ..... 13

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LUIZ FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA** ..... 13

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO** ..... 13

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WANDER NEY PALOMO DOS SANTOS, ANABELLE GEBAUER MOURA PIMENTEL** ..... 14

**8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO** ..... 14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **BERNARDO SENISE BARROS, CAROLINE CORREA LIMA DA ROSA SENISE BARROS** ..... 14

**9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO** ..... 14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DL CONSTRUCAO E INSTALACOES EIRELI, VANESSA FARIAS VILLAÇA PONTE** ..... 14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA** ..... 15

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ADERALDO INÁCIO DA SILVA** ..... 15

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FRANCISCO CARLOS DE REZENDE, SANDRA LUCIA DA SILVA REZENDE** ..... 16

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **NICOLLE QUEVEDO CARDOSO** ..... 16

**SANTA CATARINA** ..... 16

**ARAQUARI / SC** ..... 16

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI** ..... 16

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **IMOBILIARIA VILA REAL LTDA.** ..... 16

**BLUMENAU / SC** ..... 17

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU** ..... 17

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOSÉ AUGUSTO COELHO NEVES, CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** ..... 17

**BRUSQUE / SC** ..... 18

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE** ..... 18

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MÔNICA GALVAN</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>FÁBIO DE SOUZA, ADELISE CERVI DE SOUZA, ELAIR VENTURELLI</b> .....	18
<b>FLORIANOPOLIS / SC</b> .....	19
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS</b> .....	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>HADLICH E MONGUILHOTT - ADVOGADOS ASSOCIADOS - SS, LIANA HADLICH FORTKAMP, RENATO HADLICH, MARIANA SALIM GOMES MONGUILHOTT</b> .....	19
<b>GAROPABA / SC</b> .....	20
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA</b> .....	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROBSON SANTOS DO NASCIMENTO, INAJARA FABIANA DOS SANTOS</b> .....	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>AMBRÓSIO JOSÉ DOS SANTOS</b> .....	21
<b>JARAGUA DO SUL / SC</b> .....	21
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL</b> .....	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>WILSON EGGERT, LORENA EGGERT</b> .....	21
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	22
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>WERNER GUSTAV ANNA WALTER WORFEL</b> .....	22
<b>PORTO UNIAO / SC</b> .....	22
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO</b> .....	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IVONE CONSTANTE CATAPAN</b> .....	22
<b>RIO DO SUL / SC</b> .....	22
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL</b> .....	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ADEMIR DE SANT'ANNA, MARLENE TEREZINHA DE SANT'ANNA</b> .....	22
<b>TIJUCAS / SC</b> .....	23
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS</b> .....	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>WILYANS DA SILVA</b> .....	23
<b>TIMBO / SC</b> .....	24
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO</b> .....	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>RENY RUY ITTNER, RALF ITTNER, ROSELY ITTNER NASATO</b> .....	24
<b>SÃO PAULO</b> .....	25
<b>RIBEIRAO PRETO / SP</b> .....	25
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO</b> .....	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>WANDERLI DE OLIVEIRA, WANDERLEI DE OLIVEIRA, VERIDIANA DE OLIVEIRA, WAGNER DE OLIVEIRA, VALDIR DE OLIVEIRA, VIVIANE DE OLIVEIRA, GILDA DE OLIVEIRA, SARAH JOYCE DE OLIVEIRA, WARLEY SALOMÃO DE OLIVEIRA, MATHEUS DE OLIVEIRA</b> .....	25

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - AMÉLIA RODRIGUES/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):**  
**M. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES**

Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda, Oficial Titular do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Amélia Rodrigues, com sede na Rua Bernardino Amorim, n. 23, sala 1, Bloco C, Centro, Amélia Rodrigues -- BA, CEP 44.230-000, atendimento, nos dias úteis, das 08 às 14 horas, telefones de contato: (75) 3242-3891 / (75) 99150-0079, endereço eletrônico: atendimento@registroamelia.com.br, torna público, após tentativa frustrada de intimação pessoal, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/1973, A INTIMAÇÃO DO CONFRONTANTE ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, proprietário do imóvel denominado Fazenda Jambeiro, situado na zona rural de Amélia Rodrigues/BA, relativamente ao pedido de retificação de área dos imóveis vizinhos, números de matrículas 143 e 144 deste Ofício de Registro de Imóveis de Amélia Rodrigues/BA, denominados Fazenda Pedra do Mirante e Amélia Rodrigues/BA, protocolizado em 10/06/2021, sob o número de prenotação 4.077, solicitado por M.A. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. Todos os documentos relativos ao referido requerimento estão à disposição do interessado para sua consulta, tendo o prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação deste(s) edital(is) para se manifestar, por escrito, na sede do cartório, endereço e horário na epígrafe, sob pena de aceitação tácita do requerido pelo retificante. Dou fé, Amélia Rodrigues, 28 de setembro de 2021. Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda - Oficial de Registro.

**COMARCA - CANDEIAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):**  
**LINDAURA CASSIANA BONFIM, JOICE SANTOS SIMÕES**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 21/09/2021, sob o número de ordem 13.612, o PROCEDIMENTO RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel inscrito na matrícula 2.403, do Livro nº. 2, do Registro de Imóveis de Candeias-BA, requerido por JOICE SANTOS SIMOES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 036.487.865-71, conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CLDM2-A2AT5-HSEBU-GURXM>, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: CLDM2-A2AT5-HSEBU-GURXM (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para contato@ricandeias.com.br) e ora anexados. Assim sendo, fica o Sr. ALBERTO VIEIRA e a Sra. LINDAURA CASSIANA DO BONFIM, e terceiros cientificadas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

**COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): BEM VIVER FLOR DE LIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, MANOEL BARBOSA DE JESUS, ANTONIETA SOUZA DOS SANTOS, MARIA JOSE SOUZA DE JESUS, JULIA DE JESUS ARAUJO, AMALIA DE JESUS ARAUJO, ANTONIO CARLOS SOUZA DE JESUS, LISETE LOURDES SOUZA DE JESUS, CRISTINA SOUZA DE JESUS, CARLOS SOUZA DE JESUS JUNIOR, CLAUDIO SOUZA DE JESUS**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam notificados MANOEL BARBOSA DE JESUS, CPF 283.516.225-91; ANTONIETA SOUZA DOS SANTOS, CPF 283.456.575-91; MARIA JOSE SOUZA DE JESUS, CPF 248.175.895-15; JULIA DE JESUS ARAUJO, CPF 213.407.145-15; AMALIA DE JESUS ARAUJO, 211.058.715-69; ANTONIO CARLOS SOUZA DE JESUS, CPF 934.553.058-49; LISETE LOURDES SOUZA DE JESUS, CPF 670.822.547-68; CRISTINA SOUZA DE JESUS, CPF 670.822.547-68; CARLOS SOUZA DE JESUS JUNIOR, CPF 670.822.547-68 E CLAUDIO SOUZA DE JESUS, CPF 670.822.547-68, que figuram como proprietários registraes dos imóveis registrados nas matrículas 14.769 e 52485, deste cartório, objeto do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial referente a uma área de terra, no lugar denominado Fazenda Canavieiras, situada na Avenida João Cedraz Carneiro (antiga Estrada do Besouro), bairro Asa Branca, nesta Cidade, medindo 2,1794 tarefas, ou seja, 9.493,62m<sup>2</sup>, limitando-se ao Sul (lado direito) com terrenos de Maria José Souza de Jesus, ao Norte (lado esquerdo) com Residencial Parque dos Coqueiros e Pedro Neto Rodrigues dos Santos, ao Leste (frente) com a Avenida João Cedraz Carneiro e ao Oeste (fundo) com terrenos de Pedro Neto Rodrigues dos Santos, com inscrição municipal 01.15.949.0900.001, imóvel desmembrado de área maior, pertencente ao quinhão de MANOEL BARBOSA DE JESUS (acima qualificado) em condomínio com os demais proprietários das matrículas supramencionadas. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 311.166, foi protocolado para verificação nesta Serventia em 02/06/2021 o requerimento feito por BEM VIVER FLOR DE LIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada e devidamente representada nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial. A solicitante declara que possui posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupção há 13 (treze) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Ordinária. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 27 de setembro de 2021. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): BEM VIVER FLOR DE LIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 02/06/2021 o requerimento pelo qual BEM VIVER FLOR DE LIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada e devidamente representada nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, solicitando o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob prenotação nº 311.166, datada de 02/06/2021. A solicitante declara que possui posse mansa, pacífica e contínua, e portanto sem oposição e ininterrupção há 13 (treze) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Ordinária do imóvel correspondente a uma área de terra, no lugar denominado Fazenda Canavieiras, situada na Avenida João Cedraz Carneiro (antiga Estrada do Besouro), bairro Asa Branca, nesta Cidade, medindo 2,1794 tarefas, ou seja, 9.493,62m<sup>2</sup>,

limitando-se ao Sul (lado direito) com terrenos de Maria José Souza de Jesus, ao Norte (lado esquerdo) com Residencial Parque dos Coqueiros e Pedro Neto Rodrigues dos Santos, ao Leste (frente) com a Avenida João Cedraz Carneiro e ao Oeste (fundo) com terrenos de Pedro Neto Rodrigues dos Santos, com inscrição municipal 01.15.949.0900.001, imóvel desmembrado de área maior, registrada nas matrículas 14.769 e 52485. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo técnico agrimensor Alberto Alves dos Santos Junior, CFT nº 7057942354-9 e sob o Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) nº BR20200796737. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 27 de setembro de 2021. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCO ANTONIO VALENTINO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. MARCO ANTONIO VALENTINO, CPF nº 074.099.658-43, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 43.621. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: \_.

**COMARCA - SERRINHA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS DAS MERCÊS SANTOS**

EDITAL -- RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 6.095 DESTE CARTÓRIO O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência ao confrontante LUIZ CARLOS DAS MERCÊS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.520.685-49, que se encontra em trâmite nesta Serventia pedido de retificação de área relativo ao Lote 07 da Quadra H do Loteamento Condomínio Floresta Tropical, situado neste Município de Serrinha-BA, descrito na Matrícula 6.095 deste Cartório, instaurado a pedido do proprietário LUIZ CARLOS MACIEL MOTA, inscrito no CPF/MF 016.383.865-87, com a seguinte descrição georreferenciada: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.710.702,080m e E 497.874,311m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA EUCALIPTO, com azimute de 106°50'09" por uma distância de 10,00m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.710.699,184m e E 497.883,882m; deste segue

confrontando com a propriedade de LOTE - 06, com azimute de 196°50'09" por uma distância de 22,30m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.710.677,840m e E 497.877,424m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 09, com azimute de 286°50'09" por uma distância de 10,00m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.710.680,736m e E 497.867,852m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 08, com azimute 16°50'09" por uma distância de 22,30m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 64,60m", medindo uma área total de 223,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e três metros quadrados). Tendo em vista a sua não localização para fins de notificação, sirvo-me do presente para notificar o confrontante LUIZ CARLOS DAS MERCÊS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.520.685-49, para, caso queira, se manifestar e/ou impugnar o referido pedido de retificação de área, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, conforme dispõe o art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, o qual será afixado nesta Serventia e publicado 2 (duas) vezes, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 22 de setembro de 2021. \_ CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - ANANINDEUA/PA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, registrado na Matrícula nº 21.891, desta Serventia Registral, referente ao imóvel, integrante do Condomínio "Villa Firenze", lote nº 15, Quadra 17, localizado na Rodovia 40 horas, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). ADENILSON BOUTH BORGES JUNIOR, CPF/MF: 334.433.432-87, a comparecer ao cartório sito na Comarca de Ananindeua/PA, Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office, Loja 01, nº 893 -- Atalaia. CEP: 67013-000, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42- nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2021. Sergio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

EDITAL - Alienação Fiduciária -leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, registrado na Matrícula nº 21.891, desta Serventia Registral, referente ao imóvel, integrante do Condomínio "Villa Firenze", lote nº 15, Quadra 17, localizado na Rodovia 40 horas, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). VALERIA CRISTINA BOUTH BORGES, CPF/MF: 453.960.942-49, a comparecer ao cartório sito na Comarca de Ananindeua/PA, Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office, Loja 01, nº 893 -- Atalaia. CEP: 67013-000, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora

Fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42- nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2021. Sergio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

**COMARCA - CAPITAO POCO/PA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POCO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM AURORA LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO -- (Lei Federal nº 6766/79) -- PROTOCOLO Nº 15.167 de 08/09/2021. RENATA RODRIGUES ALMEIDA, na qualidade de Tabeliã e Registradora do Cartório do Único Ofício da Comarca de Capitão Poço-PA, em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM AURORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 07.311.026/0001-08, Nire nº15200891734, com sede na Av. João Moura da Costa, s/nº, Bairro Goiabarana, em Capitão Poço-PA, APRESENTOU neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º PA20210625512, responsável técnico Edmilson Kangussu Leal, Engenheiro Agrônomo, CREA/PA n.º 6324D - PA e demais documentos exigidos por lei, os quais se arquivam nesta Serventia, nos termos do art.167, I, 19 da Lei Federal 6.015/1973 e da Lei Federal 6.766/1979, para REGISTRO do Loteamento urbano denominado "LOTEAMENTO PARK AURORA 2" composto por 1.099 (mil e noventa e nove) lotes, 2 (duas) áreas institucionais e 2 (duas) praças, matriculado sob n.º 6505, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Capitão Poço-PA, com as seguintes características e confrontações: Um Imóvel Urbano situado no Município de Capitão Poço/PA, com a área de 450.256,10m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: Norte: Conjunto JR, Sul: José Ozires Apoliano Aguiar, Leste: Park Aurora e Jose Ozires Apoliano Aguiar e Oeste: PA-124 e Sebastião da Silva Guilherme de Farias; descrição do perímetro: "Inicia-se no vértice denominado M01 N=9.805.455,14; E=269.821,74), em limites com CONJUNTO J.R e PARK AURORA, daí segue com azimute e distância de 178°39'34" - 253,56m, até o vértice M02 (N=9.805.201,65; E=269.827,68), confrontando com PARK AURORA, daí segue com azimute e distância de 178°59'08" - 251,98m, até o vértice M03 (N=9.804.949,71; E=269.832,14), confrontando com JOSE OZIREZ APOLIANO, daí segue com azimute e distância de 268°28'00" - 969,10m, até o vértice M04 (N=9.804.923,77; E=268.863,39), confrontando com JOSE OZIREZ APOLIANO, daí segue com azimute e distância de 356°19'23" - 25,95m, até o vértice M05 (N=9.804.949,67; E=268.861,73), confrontando com PA-124, daí segue com azimute e distância de 356°46'35" - 33,78m, até o vértice M06 (N=9.804.983,40; E=268.859,83), daí segue com azimute e distância de 356°49'00" - 36,27m, até o vértice M07 (N=9.805.019,62; E=268.857,81), daí segue com azimute e distância de 357°23'51" - 18,10m, até o vértice M08 (N=9.805.037,70; E=268.856,99), daí segue com azimute e distância de 1°11'26" - 17,46m, até o vértice M09 (N=9.805.055,16; E=268.857,35), daí segue com azimute e distância de 5°41'29" - 14,85m, até o vértice M10 (N=9.805.069,93; E=268.858,82), daí segue com azimute e distância de 18°18'23" - 37,29m, até o vértice M11 (N=9.805.105,33; E=268.870,54), daí segue com azimute e distância de 24°37'52" - 20,93m, até o vértice M12 (N=9.805.124,36; E=268.879,26), daí segue com azimute e distância de 26°16'34" - 23,16m, até o vértice M13 (N=9.805.145,12; E=268.889,51), daí segue com azimute e distância de 27°56'45" - 24,15m, até o vértice M14 (N=9.805.166,45; E=268.900,83), daí segue com azimute e distância de 28°48'54" - 25,05m, até o vértice M15 (N=9.805.188,40; E=268.912,90), daí segue com azimute e distância de 30°11'08" - 23,98m, até o vértice M16 (N=9.805.209,13; E=268.924,96), daí segue com azimute e distância de 35°29'32" - 47,34m, até o vértice M17 (N=9.805.247,67; E=268.952,44), daí segue com azimute e distância de 41°57'57" -- 49,24m, até o vértice M18 (N=9.805.284,28; E=268.985,36), daí segue com azimute e distância de 45°23'06" - 81,38m, até o vértice M19 (N=9.805.341,43; E=269.043,29), confrontando com PA-124, daí segue com azimute e distância de 133°53'41" - 100,00m, até o vértice M20 (N=9.805.272,10; E=269.115,35), confrontando com ÁREA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO, daí segue com azimute e distância de 45°49'40" -

70,00m, até o vértice M21 (N=9.805.320,88; E=269.165,56), daí segue com azimute e distância de 313°53'41" - 50,00m, até o vértice M22 (N=9.805.355,54; E=269.129,53), confrontando com ÁREA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO, daí segue com azimute e distância de 43°35'42" - 50,00m, até o vértice M23 (N=9.805.391,75; E=269.164,01), confrontando com SEBASTIÃO DA SILVA, GUILHERME DE FARIAS, daí segue com azimute e distância de 313°53'41" - 50,00m, até o vértice M24 (N=9.805.426,42; E=269.127,98), daí segue com azimute e distância de 43°35'42" - 10,24m, até o vértice M25 (N=9.805.433,84; E=269.135,04), confrontando com SEBASTIÃO DA SILVA, GUILHERME DE FARIAS, daí segue com azimute e distância de 88°13'23" - 687,04m, até o início desta descrição, no vértice M01, confrontando com CONJUNTO J.R." Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Capitão Poço-PA, inscrição imobiliária n.º 01.10.001.0001.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Poço-PA, situado à Rua Rogério Coutinho, n.º 1296, Centro, em Capitão Poço-PA no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Capitão Poço/PA, 23 de setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - BARRA MANSA/RJ**  
**3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ERALDO RODRIGUES, IMOBILIARIA FRANCISCO JUNQUEIRA VILELA, VIVIANE APARECIDA NESCIAMENTO AGUIAR**

EDITAL DE USUCAPIÃO Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: **ERALDO RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 09/07/1953, filho de Eduardo Rodrigues e Savelina Maria de Jesus Rodrigues, solteiro, que declara que não vive em união estável, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 04178795-3, expedida pelo IFP/RJ em 23/06/1997, inscrito no CPF sob o nº 449.213.307-00, sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliado na Rua São José, nº 201, bairro Santa Izabel, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE DE TERRA Nº 15 DA QUADRA B, NA RUA SÃO JOSÉ, DO LOTEAMENTO SANTA ROSA, BAIRRO SANTA IZABEL, na cidade de Barra Mansa-RJ, não possuindo matrícula, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26897 em 09/08/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 28 de setembro de 2021 Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

**COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**  
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **AMARILDO PAES DA SILVA**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº125688, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA **AMARILDO PAES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00715363700, residente e domiciliado(a) na AV DOUTOR NILO PECANHA Nº 405 CS 14 - PARQUE

SANTO ANTONIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.030-035, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1932396900000188001-87, firmada em 02/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.4 ; na matrícula nº 40193, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEDRO MARINS, Nº 119 APT 1102 - PARQUE TURF CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.015-180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amarelos dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

### **5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Hélio Soares dos Santos -- Tabelião e Oficial de Protesto, Notário e Registro Imóveis da Segunda Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 5º Ofício situado na rua João Pessoa nº 92, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, Faz público, atendendo a requerimento do Banco Santander (Brasil) S.A, procede por meio do presente, nos termos do artº26 § 4º da lei nº9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELO DE ALMEIDA MARTINS, para que compareça a esta Serventia, situada na rua João Pessoa nº92, centro, Campos dos Goytacazes-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do (s) encargo (s) vencido (s) e não pago(s), previstos no Instrumento particular de financiamento 071471230000814, firmado em 22/05/12, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15453, sob o R2, a qual diz respeito ao imóvel Casa nº15 da rua 04 (anteriormente lançada sob o nº105) do Condomínio Terra Nova Campos I, situado na Estrada de Santa Rosa nº 266/398, de responsabilidade de V.S.a. O valor do (s) encargo (s) vencido (s) e não pago(s), sujeita (m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.a, cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artº26 § n7º da lei nº9514-97.

### **COMARCA - CANTAGALO/RJ** **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CANTAGALO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **DENISE MONNERAT NOGUEIRA**

SAMYLLA LEITE BRAGA DE SOUZA, Responsável pelo Expediente do Cartório do Ofício Único de Cantagalo/RJ, designada através da Portaria nº 303/2017, expedido pela Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no D.O. de 31.01.2017, do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei 6.015/73, vem I N T I M A R , o Espólio de HOMERO LANNES DE AGUIAR NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 404.831.007-06 e LAURA MARIA ANDRADE LANNES NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 664.294.807-63, residentes na Fazenda Santo Antônio, 1º Distrito do Município de Cantagalo/RJ (imóvel confrontante - Livro 2, Ficha 01 da Matrícula 3.457). FAZ SABER que DENISE MONNERAT NOGUEIRA, (CPF nº 784.202.107-49), requer a retificação da descrição tabular do imóvel confrontante devidamente registrado no Livro 2, FICHA 01, Matrícula 1.438, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na zona urbana do 1º distrito deste município

de Cantagalo-RJ, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, ficando o seu titular NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente junto ao cartório; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

**COMARCA - ITABORAÍ/RJ**  
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº111447, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03588510761, residente e domiciliado(a) na Apartamento 701, Bloco 01 do CONDOMÍNIO VIVENDAS CLUB RESIDENCE ITABORAÍ, situado à Rua Fagundes Varela, Centro, zona urbana do primeiro distrito deste município, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07339723001042-7, firmada em 03/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 31330 R 06, a qual diz respeito ao imóvel situado na Apartamento 701, Bloco 01 do CONDOMÍNIO VIVENDAS CLUB RESIDENCE ITABORAÍ, situado à Rua Fagundes Varela, Centro, zona urbana do primeiro distrito deste município. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - MACAÉ/RJ**  
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LORENA PINHEIRO CHAVES**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macaé, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº00140584, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LORENA PINHEIRO CHAVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62540386253,

residente e domiciliado(a) na 0 apartamento nº 102, torre 06-B, situado na Estrada Virgem Santa, nº 801, bairro Virgem Santa, no Condomínio Total Ville Macaé III, com área construída de 46,15 m<sup>2</sup> e área de uso comum de 5,03 m<sup>2</sup>, na cidade de Macaé/RJ. (imóvel), para que compareçam a esta Serventia, situada na Rui Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 154288-0, firmada em 21/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.604, a qual diz respeito ao imóvel situado na 0 apartamento nº 102, torre 06-B, situado na Estrada Virgem Santa, nº 801, bairro Virgem Santa, no Condomínio Total Ville Macaé III, com área construída de 46,15 m<sup>2</sup> e área de uso comum de 5,03 m<sup>2</sup>, na cidade de Macaé/RJ. (imóvel). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - NILOPOLIS/RJ**  
**1º OFICIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIO DE SOUZA CITERA**

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nilopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº43055, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO DE SOUZA CITERA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09048392730, residente e domiciliado(a) na ETR DR MANOEL REIS 110 BL02 AP1302 CENTRO NILOPOLIS RJ 26515400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio José Bittencourt, 70 sobrel, Centro Nilopolis RJ CEP 26535000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551681109-0, firmada em 28/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV7, na Matrícula nº 14.551, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DR MANOEL REIS 110 BL02 AP1302 CENTRO NILOPOLIS RJ 26515400. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - RESENDE/RJ**  
**3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **RITA DE CASSIA MENDONCA FREIRE PEDROSO**

Maria Emilia dos Santos Ururahy, tabeliã e registradora, em cumprimento ao disposto no art. 213, II §2º e 3º da Lei 6.015/73, e atendendo ao Requerimento da Sra. Rita de Cassia Mendonça Freire Pedroso, vem realizar a notificação por edital do Sr. Mario Pereira da Silva, ou eventuais

ocupantes do imóvel confrontante com o imóvel denominado: Lote com área de 574,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Isabel Vieira, nº106, Centro, Município de Itatiaia/RJ, objeto da transcrição nº1.425 do livro 3-A deste registro imobiliário, em nome de Geraldo Mendonça Freire, para que, querendo, se dirijam a esta serventia, situada na Rua Sebastião Jose Rodrigues, nº140, Lojas 01 e 02, Campos Elíseos, Resende/RJ, onde poderão tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo 37.250, que tem por objetivo averbar a área remanescente da área para inserção das medidas e confrontações do terreno acima referido, no prazo legal de 15 dias. Cabe informar que nos termos da Lei de Registros Públicos, acima citada, surgem para os notificados as seguintes opções: 1) impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir Expressamente assinando a planta anexa ao processo; ou, 3) deixar transcorrer o prazo, sem impugnação ou aceite, que implica na aceitação tácita das modificações requeridas, possibilitando a modificação registral. Esclarece ainda que a aceitação não exclui revisões futuras fundamentadas que resguardem os direitos reais dos proprietários.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº53128, a requerimento de LUIZ FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº22252896-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 121.341.487-30, que alega exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Soldado Francisco Savastana nº 39, e respectivo Lote 39, quadra H, do PAL 17.088, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-D, nº201, fls. 228, vem intimar titular de direitos reais LAERTE DE AZEVEDO TINOCO, brasileiro, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 53128, a requerimento de LUIZ FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº22252896-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 121.341.487-30, que alega exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Soldado Francisco Savastana nº 39, e respectivo Lote 39, quadra H, do PAL 17.088, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-D, nº201, fls. 228, em nome de José Cavalcanti de Castro Goyanna e sua mulher Yolanda Carr de Castro Goyanna, com registro de promessa de compra e venda a Laerte de Azevedo Tinoco, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WANDER NEY PALOMO DOS SANTOS, ANABELLE GEBAUER MOURA PIMENTEL**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento da REDASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA, prenotado sob nº 436.528 (talão nº 538.058), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANABELLE GEBAUER MOURA PIMENTEL e WANDER NEY PALOMO DOS SANTOS, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no Instrumento Particular, firmado em 29/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 47.199, sob o R-19, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Rodrigues Sant'Ana, nº 36 Freguesia do Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

#### **8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BERNARDO SENISE BARROS, CAROLINE CORREA LIMA DA ROSA SENISE BARROS**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 11/08/2021, prenotado sob o nº 826196, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de BERNARDO SENISE BARROS- CPF: 079.572.567-16 e CAROLINE CORREA LIMA DA ROSA SENISE BARROS- CPF: 076.438.247-03, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de compra e venda, firmado em 07/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 225002 sob o nº AV-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Vicente de Carvalho, nº 909, Sala 425, Bloco 01 -- Vila da Penha -- Rio de Janeiro -- RJ, 21210-623 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 11/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

#### **9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DL CONSTRUCAO E INSTALACOES EIRELI, VANESSA FARIAS VILLAÇA PONTE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1986691, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DL CONSTRUCAO E INSTALACOES EIRELI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 23358715000116, residente e domiciliado(a) na RUA MAZZAROPI, 126 - CAMORIM - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.783-090, VANESSA FARIAS VILLAÇA PONTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10573277788, residente e domiciliado(a) na RUA MAZZAROPI, 126 - CAMORIM - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.783-090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro

RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1929546900000101002-04, firmada em 17/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4 E AV-5, na matrícula nº 401456, alienação fiduciária registrada no R-4, com data de 14/03/2016, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE 20 DA QUADRA A DO PAL 33114 COM TESTADA PARA A ESTRADA RODRIGUES CALDAS - FREGUESIA DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.713-374. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. JuscelinoKubitschek, prenotado sob nº1998524, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12292851725, residente e domiciliado(a) na Rua Frei Luiz Alevato, nº 539, Apto. 102, Bloco 3, Taquara, Cep. 22710-325, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07372423000050-2, firmada em 31/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 108945 R16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Frei Luiz Alevato, nº 539, Apto. 102, Bloco 3, Taquara, Cep. 22710-325, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ADERALDO INÁCIO DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. -- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 01.631.599/0001-24, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1990852, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ADERALDO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, identidade IFP nº 046509261 e CPF nº 591.269.307-49, residente nesta Cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda do 6º Ofício, livro 6649, fls. 058, datada de 12/12/2008 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 267188 sob o R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, 16.250 - aptº 1002, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021. GUSTAVO

ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FRANCISCO CARLOS DE REZENDE, SANDRA LUCIA DA SILVA REZENDE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1969524, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FRANCISCO CARLOS DE REZENDE, identidade CRC/RJ 07157403, CPF 810.965.187-91 e sua mulher SANDRA LUCIA DA SILVA REZENDE, identidade CRC/RJ 09866703, CPF 844.826.997-72, brasileiros, contadores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 23/08/2008, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 323951 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº2510, apartamento 206 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **NICOLLE QUEVEDO CARDOSO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº1961554, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NICOLLE QUEVEDO CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06416197901, residente e domiciliado(a) na R Zenetildes A Meira Q1 L27, Cs12, Vargem Grande, CEP 22785105 Rio de Janeiro-RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 153245-0, firmada em 18/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 382442 - R. 9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida das Américas Nº 12900, Loja SS-111 com 02 vagas de garagem, Bairro Barra de Guaratiba, CEP 23020-470 Rio de Janeiro-RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

## **ESTADO - SANTA CATARINA**

### **COMARCA - ARAQUARI/SC**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIARIA VILA REAL LTDA.**

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que IMOBILIÁRIA VILA REAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.352.152/0001-30, com sede na Rua Abdon Batista, n.º 189, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, RRT n.º 9766346, responsável técnica Sabrina Feller, Arquiteta e Urbanista, CAU/BR n.º A74081-0, e Decreto n.º 187/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 05/08/2021, para registro do Loteamento denominado "NOVO IGUAÇU" composto por 021 (vinte e um) lotes, matriculado sob n.º 030.030, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pelo "LOTE n.º 003 (três)", do denominado Loteamento "IGUAÇU", situado no Bairro Colégio Agrícola, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 12,00 metros de frente (Nordeste), para o lado PAR da Rua "A", distante 25,40 metros da esquina mais próxima, formada com a Rua "C - Parte 001"; medindo 75,09 metros de largura nos fundos (Sudoeste), confrontando com terras de Desiderio Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Eireli (Matrícula n.º 021.895, desta Serventia); medindo do lado direito (Noroeste), de quem de frente olha o imóvel, em cinco linhas, sendo: a primeira, medindo 24,99 metros, confrontando com o Lote n.º 002, de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda, a segunda com uma deflexão para a direita, medindo 24,00 metros, confrontando com os Lotes n.ºs 002 e 001, de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda, e a terceira, fazendo uma deflexão para a esquerda medindo 69,39 metros, a quarta com uma deflexão a direita, medindo 15,00 metros e a quinta linha com uma deflexão a esquerda, medindo 49,83 metros, todas estas linhas confrontando com a Área Remanescente, de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda; e medindo do lado esquerdo (Sudeste), em três linhas, sendo: a primeira medindo 26,72 metros, confrontando com o Lote n.º 004 de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda, a segunda com uma deflexão para a esquerda medindo 24,00 metros confrontando com os Lotes n.ºs 004 e 005 de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda, e a terceira, fazendo uma deflexão para a direita, medindo 121,15 metros, confrontando com os Lotes n.ºs 007 à 018, todos de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda; perfazendo uma área total de 8.297,87 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 01.01.0368.0245. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - BLUMENAU/SC**

### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ AUGUSTO COELHO NEVES, CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento da LIGIA MARCELO, brasileira, filha de Francisco Manoel Tomé Marcelo e de Marlete Garcia Marcelo, técnica em enfermagem, portadora da CNH nr 02896892985 expedida pelo DETRAN/SC em data de 16/03/2018, no qual consta se documento de identidade nº 4328079 SSP/SC, inscrita no CPF nº 034.764.909-20, casada sob regime da Separação Total de Bens, com pacto registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Blumenau-SC, sob livro 3 auxiliar nr 6441, com ADEMIR EURICO DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Otávio Eurico dos Santos e Maria Antônia de Oliveira, eletricitista, portador da CNH nr 03171126129 expedida pelo Detran/SC em 11/01/2019, no qual consta o documento de identidade nr 4428011 SSP/SC, inscrito no CPF 359.032.289-53, residentes e domiciliados na rua Francisco Becker, nº 604, bairro

Velha Central, nesta cidade de Blumenau-SC, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto parte ideal do imóvel matriculado sob nº 11816, terreno com área de 375,00m<sup>2</sup>, localizado no lado par da rua Novo Milênio, s/nº, no bairro Passo Manso, nesta cidade de Blumenau-SC. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob nº 11816 e registrado em nome da Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foram apresentados os documentos exigidos na legislação anteriormente citada. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de José Augusto Coelho Neves, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 003.798.409-87, residente e domiciliado na cidade de Gaspar-SC, na rua Anfilóquio Nunes Pires nº 3000, bairro Bela Vista, na qualidade de representante da proprietária e confrontante Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda, a apresentar, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 13 de setembro de 2021. Selo Digital: GFS43034-CR9Q. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina.

### **COMARCA - BRUSQUE/SC**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MÔNICA GALVAN**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 216.705, de 17/06/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MÔNICA GALVAN, brasileira, do lar, nascida em 08/02/1968, RG nº 3.683.646/SSP/SC, CPF sob o nº 018.435.689-00, nascida em 08/02/1968, residente e domiciliada na Clara Tereza Botamelli, nº 95, bairro Trinta Réis, Nova Trento/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 11/05/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 12/05/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00015388-4, do Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 13/09/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 29.296 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Travessa Dom Joaquim, Bairro Cedrinho, na cidade de Brusque/SC, com área total de 1.251,90m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área Desmembrada -- 867,66m<sup>2</sup>; e Área Remanescente -- 384,24m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 28 de Setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FÁBIO DE SOUZA, ADELISE CERVI DE SOUZA, ELAIR VENTURELLI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 216.703, de 17/06/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa

Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que FÁBIO DE SOUZA, brasileiro, serralheiro, nascido em 24/12/1967, RG nº 1.604.520-3/SESP/SC, CPF nº 639.341.249-68, e sua esposa ADELISE CERVI DE SOUZA, brasileira, costureira, nascida em 20/05/1967, RG nº 1.604.492/SESP/SC, CPF nº 631.123.459-91, residentes e domiciliados na Rua Alberto Knop, nº 208, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC; e ELAIR VENTURELLI, brasileira, separada judicialmente, costureira, nascida em 02/12/1960, RG nº 1.602.826/SESP/SC, CPF nº 022.809.689-83, residente e domiciliada na Rua Leonidas Padilha de Oliveira, nº 187, Apartamento 202, Bairro Dom Joaquim, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 19/05/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 01/06/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00015386-2, do Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 13/09/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 93.832 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Travessa Dom Joaquim, Bairro Cedrinho, na cidade de Brusque/SC, com área total de 631,00m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área Desmembrada -- 315,64m<sup>2</sup>; e Área Remanescente -- 315,36m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 28 de Setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **HADLICH E MONGUILHOTT - ADVOGADOS ASSOCIADOS - SS, LIANA HADLICH FORTKAMP, RENATO HADLICH, MARIANA SALIM GOMES MONGUILHOTT**

Zoê Lacerda Westrupp, oficial do 1º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126448, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HADLICH E MONGUILHOTT - ADVOGADOS ASSOCIADOS - SS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85346633000109, residente e domiciliado(a) na AV RIO BRANCO 404, TORRE I SALA 202 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-200, LIANA HADLICH FORTKAMP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05808108950, residente e domiciliado(a) na AV RIO BRANCO 404, TORRE I SALA 202 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-200, RENATO HADLICH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 41653661968, residente e domiciliado(a) na AV RIO BRANCO 404, TORRE I SALA 202 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-200, MARIANA SALIM GOMES MONGUILHOTT, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04580085914, residente e domiciliado(a) na AV RIO BRANCO 404, TORRE I SALA 202 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Osmar Cunha, 260, 9º Andar - Ed. Royal Business Center Centro Florianópolis SC CEP 88015100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 2013486060000154-49, firmada em 15/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5 ; na matrícula nº 36905, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV RIO BRANCO 404 BLOCO I UNIDADE 202 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2021, correspondentes a R\$ 915.015,89, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Zoê Lacerda Westrupp, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - GAROPABA/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ROBSON SANTOS DO NASCIMENTO, INAJARA FABIANA DOS SANTOS**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ROBSON SANTOS DO NASCIMENTO, solteiro, nascido em 14/07/1980, natural de Nilópolis/RJ, filho de Thompson Bulhoes Pereira do Nascimento e de Maria Elizabeth dos Santos, RG 4217968/SSP/SC, CPF 007.666.809-67, e INAJARA FABIANA DOS SANTOS, esteticista, nascida em 14/08/1983, natural de Novo Hamburgo/RS, filha de Ivan Carlos dos Santos e de Sonia Maria dos Santos, RG 5.119.518/SESPDC/SC, CPF 057.954.639-06, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rodovia Estadual SC-434, Km 03, s/n, no Bairro Campo D'una, em Garopaba/SC, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.138, em 11/05/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Zumarina Raquel, no Bairro Campo Duna, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 380,20m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta metros quadrados e vinte centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 83,067 (oitenta e três metros e sessenta e setemilésimos de metro quadrado) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudeste no alinhamento do lado par da Rua Zumarina Raquel, na extensão de 13,404 metros e fundos ao nordeste com terras de posse de Habitarte Construções e Incorporações LTDA., João de Sena Silveira e Jandira da Silva Silveira, na extensão de 14,115 metros; confrontando no lado direito ao sudoeste com terras de posse da Prefeitura Municipal de Garopaba/SC, na extensão de 27,911 metros; e, no lado esquerdo ao nordeste com terras de posse de Habitarte Construções e Incorporações LTDA., João de Sena Silveira e Jandira da Silva Silveira, na extensão de 27,637 metros. Descrição do Perímetro: Partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=728535,0893 e Y=6889466,1836 seguindo com azimute 33°00'47" e distância 10,080m, chega-se ao "Vértice V2 com coordenadas X=728540,5811 e Y=6889474,6361. Deste com azimute de 33°19'33" e distância 3,324m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=728542,4073 e Y=6889477,4135, perfazendo um total de 13,404m confrontando com Rua Zumarina Raquel. Deste com azimute de 306°15'21" e distância 27,637m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=728520,1214 e Y=6889493,7577, confrontando com terras de posse de Habitarte Construções e Incorporações LTDA., João de Sena Silveira e Jandira da Silva Silveira. Deste com azimute de 212°03'38" e distância 3,882m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=728518,0607 e Y=6889490,4676. Deste com azimute de 214°34'19" e distância 6,272m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=728514,5015 e Y=6889485,3028. Deste com azimute de 216°09'35" e distância 3,961m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=728512,1642 e Y=6889482,1046; perfazendo um total de 14,115m confrontando com terras de posse de Habitarte Construções e Incorporações LTDA., João de Sena Silveira e Jandira da Silva Silveira. Deste com azimute de 124°44'07" e distância 4,394m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=728515,7752 e Y=6889479,6010. Deste com azimute de 124°46'10" e distância 5,962 chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=728520,6725 e Y=6889476,2011. Deste com azimute de 124°44'20" e distância 8,038m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=728527,2781 e Y=6889471,6205. Deste com azimute de 124°50'23" e distância 9,517m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 27,911m confrontando com terras de posse da Prefeitura Municipal de Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidor anterior, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Elani Cristina Raquel. Responsável técnico: Mario Ricardo Merico, com TRT do CRT sob nº BR20200782104. Cadastro municipal: 07.58.016.0315.001 (17068). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 220, fls. 70 à 84, protocolo nº 17255, em 17/03/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não

apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 30 de setembro de 2021.

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AMBRÓSIO JOSÉ DOS SANTOS**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de AMBRÓSIO JOSÉ DOS SANTOS, CPF 454.967.499-72, e outra, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 8.001 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Federal BR 101, KM 253+553, no Bairro Nova Belém, no Município de Paulo Lopes, o qual será desmembrado uma (01) área, mantendo uma (01) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Paulo Lopes/SC, Certidão de Desmembramento, datada de 06 de agosto de 2020, Alvará de Desmembramento, datado de 06 de agosto de 2020, e Declaração de Atividade Não Constante nº 577270/2021-- IMA, datada de 02 de março de 2021. Manifestação favorável do Ministério Público através do SIG nº 07.2021.00006148-7. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local OU Editais Online (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 22.438, de 15/01/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 28 de Setembro de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): WILSON EGGERT, LORENA EGGERT**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que WILSON EGGERT, brasileiro, nascido em 22/04/1956, aposentado, CI nº 412.012-SESPDC/SC, CPF 292.303.229-20, e sua esposa LORENA EGGERT, brasileira, nascida em 16/10/1961, do lar, CI nº 1.473.748-SESPDC/SC, CPF nº 037.419.959-08, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 3.220, ficha 01, Livro 3-RA, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 74.605 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 12-Avenida Prefeito Waldemar Grubba, bairro Centenário, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 177/2021, expedida em 12/05/2021, assinando como responsável técnico, o arquiteta e urbanista Luis Guilherme Steilein - CAU nº A139233-6, RRT Simples nº 10565397. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 1.957,35m<sup>2</sup>, sendo constituído de 01 (uma) parcela e remanescente de 1.181,20m<sup>2</sup>. O presente edital será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - JOINVILLE/SC**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**WERNER GUSTAV ANNA WALTER WORFEL**

Notificado: Werner Gustav Anna Walter Worfel e herdeiros, CPF 010.252.749-03. Endereço: Rua XV de Outubro, s/nº, ao lado do nº 430, bairro Pirabeiraba, CEP 89239-699, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 293.400,00 m², matriculado sob o nº 166, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 323.874,78 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**COMARCA - PORTO UNIAO/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IVONE CONSTANCE CATAPAN**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade IVONE CONSTANCE CATAPAN, objeto da Matrícula n.º 973, situado na Rua Jordão de Almeida, bairro São Pedro, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 5853942021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subseqüentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - RIO DO SUL/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ADEMIR DE SANT'ANNA, MARLENE TEREZINHA DE SANT'ANNA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, ADEMIR DE SANT'ANNA, brasileiro, empresário, nascido em 23/03/1951, filho de Luiz José de Sant'Anna e Amelia de Sant'Anna, portador da carteira nacional de habilitação número 01695740048, emitida por DETRAN/SC em 17/03/2021, onde consta a carteira de identidade número 204322-SSP-SC, inscrito no CPF número 094.969.559-91, casado desde 03/03/1973, pelo regime da comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento matricula número 105262 01 55 1973 2 00031 111 0007770 56, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, com MARLENE TEREZINHA DE SANT'ANNA, brasileira, empresária, nascida em 08/04/1954, filha de Guido Vota e Ana Vota, portadora da carteira nacional de habilitação número 01756025232, emitida por DETRAN/SC em 11/05/2016, onde consta a carteira de identidade número 1670834-SSP-SC e inscrita no CPF número 988.567.829-87, residentes e domiciliados na Rua Benedito Novo, número 425, Bairro Fundo Canoas, em Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Guido Vota, bairro Fundo Canoas, matriculado sob número 66.885, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 843,35m<sup>2</sup>, 697,67m<sup>2</sup> e 586,44m<sup>2</sup>, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Horsti Rolf Zemke -- CFT/RNP nº 2501129202 -- TRT nº BR20211202095.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - TIJUCAS/SC

### REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**WILYANS DA SILVA**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que WILYANS DA SILVA, brasileiro, solteiro, marmorista, portador do documento de identidade RG nº 4569290-SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 033.878.559-07, residente e domiciliado na Rua Coronel Conceição, no bairro Praça, no Município de Tijucas/SC, apresentou no protocolo 87.587 os documentos mencionados pelo artigo 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para averbação da retificação de área de UM TERRENO URBANO situado à Rua São José, Bairro da Praça, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 276,00m<sup>2</sup> e medindo, 12,00m ao NORTE com terras de Alfredo Pontes; 12,00m ao SUL com terras de Juvenal Gonzaga Firmo; 23,00m a LESTE com terras de Alaíde Luz; e, 23,00m a OESTE com a Prefeitura Municipal de Tijucas, conforme descrição da MATRÍCULA Nº 31.552, e após a retificação passará a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro, ao Oeste, frente, partindo do vértice V1, de coordenadas UTM, N = 6985609.6825m e E = 735812.0385m, segue-se com a distância de 14,95 m, confrontando com Rua São José, até o vértice V2, de coordenadas, N = 6985624.4618m e E = 735814.3075m, deste segue-se com a distância de 16,33 m, confrontando com terras de Posse de Claudinei dos Santos, CPF: 827.942.519-53, divorciado, I.M: 01.07.085.0332.001.001, até o vértice V3, de coordenadas, N = 6985621.9345m e E = 735830.4411m, deste segue-se com a distância de 3,15 m, confrontando com terras de Gustavo Luiz Rosa, CPF: 092.538.619-75, solteiro, Roseane Leal, CPF: 054.996.709-51, solteira, Matrícula: 44.705, I.M: 01.07.085.0131.001.001, Jucemar Diego Alves, CPF: 060.781.169-24, solteiro, Matrícula: 44.706, I.M: 01.07.085.0131.001.002, Daniel Pochodenko, CPF: 095.012.139-86, solteiro, Carla Claudia das Graças Passos, CPF: 112.753.809-80, solteira, Matrícula: 44.707, I.M: 01.07.085.0131.001.003, até o vértice V4, de coordenadas, N = 6985621.4476m e E = 735833.5495m, deste segue-se com a distância de 7,62 m, confrontando com Terras de Posse de Ednilson Lemos do Prado, CPF: 063.751.949-38, casado

com Juliana de Aragão do Prado, CPF: 063.480.649-13, I.M: 01.07.085.0138.001.001, até o vértice V5, de coordenadas, N = 6985613.9443m e E = 735832.2482m, deste segue-se com a distância de 7,62 m, confrontando com Terras de Posse de Renata da Silva, CPF: 054.573.405-38, solteira, I.M: 01.07.085.0145.001.001, até o vértice V6, de coordenadas, N = 6985606.4411m e E = 735830.9468m, deste segue-se com a distância de 19,18 m, confrontando com terras de Posse de Neiva Eliane da Silva, inscrito no CPF: 550.695.259-72, solteira, I.M: 01.07.085.0308.001.001, até o vértice V1, início desta descrição perimétrica. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS2000. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo de retificação de área. E, para que chegue ao conhecimento de DANIEL POCHODENKO (inscrito no CPF sob o nº 095.012.139-86) e CARLA CLAUDIA DAS GRAÇAS PASSOS (inscrita no CPF sob o nº 112.753.809-80), confrontantes do imóvel ora retificando, expediu-se este edital, que será publicado online, por duas edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 213, §3º c/c §2º da citada Lei Federal nº 6.015/73. Eu, Fernando Menegais -- Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi. \_ . 0 Oficial Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - TIMBO/SC

### 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RENY RUY ITTNER, RALF ITTNER, ROSELY ITTNER NASATO**

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de RENY RUY ITTNER, CPF 293.156.389-72, RG 524.623-7-SESP/SC, nascido em 11 de dezembro de 1956, filho de Harold Ittner e Rita Ittner, representante comercial, e sua mulher ROSELY RUPRECHT ITTNER, CPF 439.855.999-04, RG 1.292.750-3-SESP/SC, nascida em 23 de junho de 1955, filha de Gerhard Ruprecht e Alida Ruprecht, do lar, casados desde 07 de dezembro de 1979, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 3038, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Aristiliano Ramos, nº 1.165, bairro das Capitais, nesta cidade; RALF ITTNER, CPF 379.549.039-15, RG 654.843-SESP/SC, nascido em 28 de abril de 1958, filho de Harold Ittner e Rita Ittner, vigilante, casado desde 11 de dezembro de 1992, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ELENIR REGINA OSTROWSKI ITTNER, CPF 546.820.709-59, RG 1.845.689-8-SESP/SC, nascida em 04 de janeiro de 1967, filha de Geroth Ostrowski e Ingret Ostrowski, balconista, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Porto Alegre, s/nº, bairro das Capitais, nesta cidade, e ROSELY ITTNER NASATO, CPF 453.943.429-20, RG 1.390.528-7-SESP/SC, nascida em 10 de abril de 1963, filha de Harold Ittner e Rita Ittner, comerciária, casada desde 11 de abril de 1986, pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 1197, com ORLANDO LUIZ NASATO, CPF 379.634.579-49, RG 524.827-2-SESP/SC, nascido em 16 de maio de 1958, filho de Valerio Nasato e Emma Zanella Nasato, industrial, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Aristiliano Ramos nº 850, apto. 04, bairro das Capitais, nesta cidade; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO denominado "RENY RUY ITTNER", de uma parcela, denominada de área 01, contendo 410,24m2, sem edificações. A referida área será desmembrada do terreno urbano, situado do lado ímpar da rua Aristiliano Ramos, distando pelo lado direito (ponto PP), 73,30 metros da esquina formada com o lado par da rua João Pessoa, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 20.533, Livro 2, ficando o remanescente de 8.645,93m2, edificado com a casa nº 1147. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pela arquiteta e urbanista Jaqueline Leina Ladehoff Klitzke, registrada no CAU/BR sob o nº 00A1493728 e RRT nº

SI10428973I00. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP**

#### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): WANDERLI DE OLIVEIRA, WANDERLEI DE OLIVEIRA, VERIDIANA DE OLIVEIRA, WAGNER DE OLIVEIRA, VALDIR DE OLIVEIRA, VIVIANE DE OLIVEIRA, GILDA DE OLIVEIRA, SARAH JOYCE DE OLIVEIRA, WARLEY SALOMÃO DE OLIVEIRA, MATHEUS DE OLIVEIRA**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Neide Aparecida Brigatto Tognon, Carmen Lucia Tognon Faria e Paulo Cesar Tognon, requereram por meio do procedimento nº 497.574/2021, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Pará nº 481, objeto das transcrições nºs 71.702, livro 3-AZ, fls. 111 e 71.703, livro 3-AY, fls. 110, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos herdeiros de Benedito Alves de Oliveira, proprietário do imóvel localizado na rua Maranhão nº 419, objeto da matrícula nº 36.988, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a notícia de diversas tentativas de notificações infrutíferas de V. Sas, ficam NOTIFICADOS WANDERLI DE OLIVEIRA, WANDERLEI DE OLIVEIRA, VERIDIANA DE OLIVEIRA, WAGNER DE OLIVEIRA, VALDIR DE OLIVEIRA e VIVIANE DE OLIVEIRA, na qualidade de herdeiros filhos de Benedito Alves de Oliveira, e GILDA DE OLIVEIRA, SARAH JOYCE DE OLIVEIRA, WARLEY SALOMÃO DE OLIVEIRA e MATHEUS DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva e herdeiros filhos de Waldeir Alves de Oliveira (filho de Benedito Alves de Oliveira), com fundamento no art. 213, II, § 3º, da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação se encontram nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º, da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Rejane de Paula (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

